



LEI MUNICIPAL Nº 1.566/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

DENOMINA COMO “PÁTIO DA FEIRA E EVENTOS TITA SANFONEIRO”, O PÁTIO DA FEIRA, ONDE TAMBÉM ACONTECEM OS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO PRÓXIMO AO PAREDÃO DO AÇUDE, NO CENTRO DESTA MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como “Pátio da Feira e Eventos Tita Sanfoneiro”, o Pátio da Feira, onde também acontecem os eventos culturais do Município, localizado próximo ao paredão do açude, no centro deste Município de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva ao nome do homenageado de que trata o Art. 1º desta Lei..

Art. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Riacho das Almas/PE, 07 de abril de 2026.

DIOCLECIO ROSENDO DE LIMA FILHO:02158070498
Assinado de forma digital por DIOCLECIO ROSENDO DE LIMA FILHO:02158070498
Dados: 2026.04.07 11:23:45 -03'00'

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito